



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

Errata 01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública, que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica o Quadro de Pontuação do item 8.7, do edital do Regulamento 145/2024.

Onde se lê:

8.7. Quadro de Pontuação

PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO ADICIONAL	PONTOS
Residência Multiprofissional em Saúde com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada à função pleiteada	2
Curso de Especialização de no mínimo 360 horas em nível de especialização lato sensu nas áreas de gestão em saúde pública, gestão pública e corporativa, qualidade, auditoria, creditações, farmácia hospitalar.	2
Mestrado na área de Farmácia Hospitalar, Farmácia e Saúde Pública, Ciências Farmacêuticas, Farmácia Clínica.	2,5
Doutorado na área de Farmácia Hospitalar, Farmácia e Saúde Pública, Ciências Farmacêuticas, Farmácia Clínica.	3,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

Leia-se:

8.7. Quadro de Pontuação

PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO ADICIONAL	PONTOS
Residência Multiprofissional em Saúde com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada à função pleiteada	2
Curso de Especialização de no mínimo 360 horas em nível de especialização lato sensu nas áreas de gestão em saúde pública, gestão pública e corporativa, qualidade, acreditação, Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Farmacologia clínica	2
Mestrado na área de Farmácia Hospitalar, Farmácia e Saúde Pública, Ciências Farmacêuticas, Farmácia Clínica.	2,5
Doutorado na área de Farmácia Hospitalar, Farmácia e Saúde Pública, Ciências Farmacêuticas, Farmácia Clínica.	3,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 145/2024, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins
Coordenador Central de Provimentos

Ingrid Vitória Carvalho Fraga
Gerente de Solução de Pessoas

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 01/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 01/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 01/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94075132** e o código CRC **56FDAD4A**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0045731/2024-89

SEI nº 94075132